



SERVENTIA REGISTRAL E NOTARIAL DE CHÃ DE ALEGRIA | PE
Rua João Pessoa, Nº 10, Chã de Alegria-Pernambuco
Telefone : (81) 3581-1041 | Email : cartoriunicochadealegria@gmail.com

CNM: 160200.2.0000032-53

CERTIDÃO DE INTEIRO TEOR

CERTIFICO que à ficha **01**, do livro de Registro Geral nº **2**, foi matriculado sob nº **32**, o seguinte imóvel: **DADOS DO IMÓVEL: LOTE DE TERRENO URBANO SOB O N.º 08 DA QUADRA "X", COMPONENTE DO "LOTEAMENTO NOVA CHÃ DE ALEGRIA - III"**, localizado no município de Chã de Alegria, Estado de Pernambuco, CEP: 55835-000, medindo o mesmo 8,50m de frente, 8,50m nos fundos, 15,00m no lado direito e 15,00m no lado esquerdo, totalizando 127,50m², limitando-se da seguinte maneira: na frente com a Rua Projetada R22, nos fundos com o Lote 24, ao lado direito com o Lote 07 e ao lado esquerdo com o Lote 09.

PROPRIETÁRIA: MÓVEIS E PROMOÇÕES LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 00.577.786/0001-04, com sede na Rodovia PE 40, KM 14, 1000, Bom Jesus, Chã de Alegria - PE; representada neste ato por seus sócios: **Daniel Ferreira Pessoa**, brasileiro, solteiro, maior, capaz, empresário, portador da Cédula de Identidade n.º 1.145.146 SSP/PE, inscrito no CPF/MF sob o n.º 127.368.054-53, residente e domiciliado na Rua José Pimentel, n.º 25, Senzala, Carpina-PE; e **Manuela Corrêa Pessôa**, brasileira, solteira, maior, capaz, portadora da Cédula de Identidade n.º 7.744.681 SDS/PE, inscrita no CPF/MF sob o n.º 092.000.794-58, residente e domiciliada na estrada das Ubaias, n.º 670, apartamento 702, Casa Forte, Recife - PE.

REGISTRO ANTERIOR: Matrícula n.º. 11.463, no Livro n.º. 2-BO, às fls. 014, em data de 21 de Julho de 2017, do Ofício de Registro de Imóveis de Glória do Goitá – Pernambuco.

AV-1 – 32. AVERBAÇÃO DE ABERTURA DE MATRÍCULA ORIUNDA DE CIRCUNSCRIÇÃO ANTERIOR. protocolo n.º. 38/2018, em 26 de setembro de 2018. Nos termos do Provimento CGJ/PE nº 05/2017 – DJE 03/10/2017, procede-se a abertura da presente matrícula de acordo com o título anterior, acima informado no, qual constam os seguintes elementos pertinentes: “ consta no livro n.º 2-BO, às fls.014, sob o n.º 11.463, em data de 21 de Julho de 2017, o registro do imóvel constante de: **LOTE DE TERRENO URBANO SOB O N.º 08 DA QUADRA "X", COMPONENTE DO "LOTEAMENTO NOVA CHÃ DE ALEGRIA - III"**, localizado no município de Chã de Alegria, Estado de Pernambuco, CEP: 55835-000, medindo o mesmo 8,50m de frente, 8,50m nos fundos, 15,00m no lado direito e 15,00m no lado esquerdo,



SERVENTIA REGISTRAL E NOTARIAL DE CHÃ DE ALEGRIA | PE
Rua João Pessoa, Nº 10, Chã de Alegria-Pernambuco
Telefone : (81) 3581-1041 | Email : cartoriunicochadealegria@gmail.com

totalizando 127,50m2, limitando-se da seguinte maneira: na frente com a Rua Projetada R22, nos fundos com o Lote 24, ao lado direito com o Lote 07 e ao lado esquerdo com o Lote 09. ADQUIRENTE: **MOVEIS E PROMOÇÕES LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob a n.º 00.577.786/0001-04, com sede na Rodovia PE 40, KM 14, 1000, Bom Jesus, Chã de Alegria — PE; representada neste ato par seus sócios: **Daniel Ferreira Pessoa**, brasileiro, solteiro, maior, capaz, empresário, portador da Cédula de Identidade n.º 1.145.146 SSP/PE, inscrito no CPF/MF sob o n.º 127.368.054-53, residente e domiciliado na Rua José Pimentel, n.º 25, Senzala, Carpina-PE; e **Manuela Correa Pessoa**, brasileira, solteira, maior, capaz, portadora da Cédula de Identidade n.º 7.744.681 SDS/PE, inscrita no CPF/MF sob o n.º 092.000.794-58, residente e domiciliada na estrada das Ubaias, n.º 670, apartamento 702, Casa Forte, Recife — PE. TRANSMITENTE: **USINA PETRIBU S/A**, pessoa jurídica de direito privado, com sede no Engenho Petribú, s/n.º, zona rural, na Rodovia Estadual PE-53, km.05, no município de Lagoa de Itaenga, neste Estado de Pernambuco, inscrita no CNPJ/MF sob a n.º 10.645.075/0001-83, neste ato representada, na forma de seus Estatutos Sociais, pela sua Diretora Presidente, **Daniela Petribú Ribeiro Oriá**, brasileira, casada, administradora de empresas, portadora da Cédula de Identidade RG n.º 3.053.981 SSP — PE, inscrita no CPF/MF sob o nº 687.006.364-87, residente e domiciliada na cidade de Recife, Estado de Pernambuco, CEP: 52061-105. TÍTULO: Decisão exarada em 09/12/2016 pelo Prefeito do Município de Chã de Alegria-PE., aprovando a loteamento urbano; e Requerimento devidamente assinado pelos representantes legais da Móveis e Promoções Ltda, em 25/06/2017. TÍTULO ANTERIOR: R.01/11.108, às fls. 019 do Livro n.º 2-BM. Glória do Goitá, 21 de Julho de 2017. A) IASMIM MONTARROIOS DA SILVEIRA PINTO. Oficiala do Registro em Exercício. **O referido é verdade e dou fé. Digitei, subscrevo assino. SELO DIGITAL DE FISCALIZAÇÃO N.º0076554.MSF01201801.00423. Consulta de autenticidade: www.tjpe.jus/selodigital. Glória do Goitá, 07 de Agosto de 2018. IASMIM MONTARROIOS DA SILVEIRA PINTO Oficiala em exercício do Registro.”**

Nada mais havendo a ser transcrito, concludo a abertura desta matrícula, encerrando o presente ato. Documentos arquivados. Guia do SICASE nº. 0009074564. Emolumentos: R\$ 59,72; FERC: R\$ 6,64; TSNR: R\$ 13,27; Total: R\$ 79,63 O presente ato só terá validade com o Selo: **0160200.TOP04201801.00122**. Consulte a autenticidade do selo em www.tjpe.jus.br/selodigital. Chã de Alegria (PE), 26 de setembro de 2018. O referido é verdade dou fé. Eu,



SERVENTIA REGISTRAL E NOTARIAL DE CHÃ DE ALEGRIA | PE
Rua João Pessoa, Nº 10, Chã de Alegria-Pernambuco
Telefone : (81) 3581-1041 | Email : cartoriunicochadealegria@gmail.com

Oficiala/Substituto(a)/Escrevente subscrevo e assino.

AV-2 – 32. INSCRIÇÃO IMOBILIÁRIA MUNICIPAL. Protocolo nº. 38/2018, em 26 de setembro de 2018. À vista do requerimento formulado a este Ofício Imobiliário pela proprietária **MÓVEIS E PROMOÇÕES LTDA**, supra qualificada e devidamente representada, procedo a presente averbação para constar que o imóvel está inscrito no cadastro municipal sob nº. 01.07.073.0235.001, conforme ficha do cadastro imobiliário, expedido pela Secretaria de Finanças deste Município. Guia do SICASE nº. 0009074564 Emolumentos: R\$ 59,72; FERC: R\$ 6,64; TSNR : R\$ 13,27; Total: R\$ 79,63 O presente ato só terá validade com o Selo: **0160200.DEQ04201801.00123**. Consulte a autenticidade do selo em www.tjpe.jus.br/selodigital. Chã de Alegria(PE), 26 de setembro de 2018. O referido é verdade dou fé. Eu, Oficiala/Substituto(a)/Escrevente subscrevo e assino.

AV-3 – 32. Protocolo nº. 41 em 08 de Outubro de 2018. **ALTERAÇÃO CONTRATUAL (DENOMINAÇÃO/NATUREZA EMPRESARIAL).** À vista do requerimento formulado a este Ofício Imobiliário pelo atual proprietário, nesta data procedo a presente averbação para constar que conforme se infere do ato de alteração nº. 06 de Transformação em EIRELI, devidamente registrada na Junta Comercial do Estado de Pernambuco – JUCEPE sob o nº. 20188657479, em 10 de agosto de 2018, inscrita no CNPJ/MF sob o nº. 00.577.786/0001-04, a proprietária a que alude a matrícula supra foi transformada de LTDA para EIRELI, deixando de denominar-se **MÓVEIS E PROMOÇÕES LTDA** para girar sob o nome empresarial de **DANIEL PESSOA FERREIRA EIRELI**, com sede na cidade de Chã de Alegria, neste estado de Pernambuco, onde tem endereço sua casa matriz na Rodovia PE 40KM 14, 1000, Bom Jesus, Chã de Alegria – PE, CEP 55.835-000. Ficam arquivados o contrato social por meio das certidões simplificada e de inteiro teor apresentadas a esta Serventia onde consta a devida alteração já registrada no órgão competente. Guia SICASE nº. 0009340823. Emolumentos: R\$ 59,72; FERC: R\$ 6,64; TSNR : R\$ 13,27; Total: R\$ 79,63. O presente ato só terá validade com o Selo: **0160200.DLO10201801.00011**. Consulte a autenticidade do selo em www.tjpe.jus.br/selodigital. Chã de Alegria, 08 de outubro de 2018. O referido é verdade, Dou fé. Eu, Oficiala/Substituto(a)/Escrevente subscrevo e assino.

AV-4 – 32. Protocolo nº. 41 em 08 de outubro de 2018. **ALTERAÇÃO CONTRATUAL (DENOMINAÇÃO).** À vista do requerimento formulado a este Ofício Imobiliário pelo atual



SERVENTIA REGISTRAL E NOTARIAL DE CHÃ DE ALEGRIA | PE
Rua João Pessoa, Nº 10, Chã de Alegria-Pernambuco
Telefone : (81) 3581-1041 | Email : cartoriunicochadealegria@gmail.com

proprietário, nesta data procedo a presente averbação para constar que conforme se infere do ato de alteração nº. 01 da DANIEL FERREIRA PESSOA IMÓVEIS EIRELI devidamente registrada na Junta Comercial do Estado de Pernambuco – JUCEPE sob o nº. 20188505520, em 31 de agosto de 2018, inscrita no CNPJ/MF sob o nº. 00.577.786/0001-04, a proprietária a que alude a matrícula supra teve sua denominação alterada deixando de girar sob o nome empresarial DANIEL PESSOA FERREIRA EIRELI para girar sob o nome empresarial de **PESSOA MÓVEIS E CONSTRUÇÕES EIRELI**, tendo por titular MANOEL EDUARDO FERREIRA PESSOA, inscrito no CPF sob o nº. 053.924.354-08 com sede na cidade de Chã de Alegria, neste estado de Pernambuco, onde tem endereço sua casa matriz na Rodovia PE 40KM 14, 1000, Bom Jesus, Chã de Alegria – PE, CEP 55.835-000. Ficam arquivados o contrato social por meio das certidões simplificada e de inteiro teor apresentadas a esta Serventia onde consta a devida alteração já registrada no órgão competente. Guia SICASE nº. 0009340823. Emolumentos: R\$ 59,72; FERC: R\$ 6,64; TSNR : R\$ 13,27; Total: R\$ 79,63. O presente ato só terá validade com o Selo: **0160200.PCD10201801.00012**. Consulte a autenticidade do selo em www.tjpe.jus.br/selodigital. Chã de Alegria, 08 de outubro de 2018. O referido é verdade, Dou fé. Eu, Oficiala/Substituto(a)/Escrevente subscrevo e assino.

AV-5 – 32 - CONSTRUÇÃO. Protocolo nº. 43/2018, em 10 de outubro de 2018. À vista do requerimento formulado a este Ofício Imobiliário pela PESSOA MÓVEIS E CONSTRUÇÕES EIRELE, supra qualificada, na qualidade de interveniente construtora, procedo a presente averbação para constar que foi edificado no referido lote a **Casa residencial s/n, situada na Rua Projetada R 22, Lote 8, Quadra X, Loteamento Nova Chã de Alegria III, nesta Cidade**, construída com 01(uma) porta e 02 (duas) janelas de frente, 01(um) terraço, sala única, 02 (dois) quartos internos, 01 (um) banheiro sanitário interno, cozinha, área de serviço, piso em cerâmica, feita de tijolos e coberta de telha de barro, perfazendo 48,09m² (quarenta e oito metros e nove centímetros quadrados) de área construída; tudo conforme planta aprovada pela Secretária de obras em 20 de julho de 2018, alvará de construção fornecida pela Prefeitura deste Município, em 20 de julho de 2018, nº. 034/2018, “Habite-se” nº. 031/2018, datado de 10 de agosto de 2018, CND expedida pela Previdência Social nº. 002012018-88888316, emitida em 04/10/2018, válida até 02/04/2019 e ainda ART – Anotação de Responsabilidade Técnica nº. PE20180309176; que ficam aqui



SERVENTIA REGISTRAL E NOTARIAL DE CHÃ DE ALEGRIA | PE
Rua João Pessoa, Nº 10, Chã de Alegria-Pernambuco
Telefone : (81) 3581-1041 | Email : cartoriunicochadealegria@gmail.com

arquivados. Guia do SICASE nº. 0009369177. Emolumentos: R\$ 291,99; FERC: R\$ 32,44; TSNR : R\$ 140,10; Total: R\$ 464,53. O presente ato só terá validade com o Selo: 0160200.JWT10201801.00023. Consulte a autenticidade do selo em www.tjpe.jus.br/selodigital. Chã de Alegria(PE), 16 de outubro de 2018. O referido é verdade dou fé. Eu, Oficiala/Substituto(a)/Escrevente subscrevo e assino.

AV- 6 – 32. Protocolo nº. 203 em 21 de fevereiro de 2020. **ALTERAÇÃO CONTRATUAL (DENOMINAÇÃO).** À vista do requerimento formulado a este Ofício Imobiliário pelo atual proprietário, nesta data procedo a presente averbação para constar que conforme se infere do ato de alteração nº. 002 da PESSOA MÓVEIS E CONSTRUÇÕES EIRELI devidamente registrada na Junta Comercial do Estado de Pernambuco – JUCEPE sob o nº. 20198400713, em 06 de Dezembro de 2019, inscrita no CNPJ/MF sob o nº. 00.577.786/0001-04, a proprietária a que alude a matrícula supra teve sua denominação alterada deixando de girar sob o nome empresarial PESSOA MÓVEIS E CONSTRUÇÕES EIRELI para girar sob o nome empresarial de **SOUZA MÓVEIS E CONSTRUÇÕES EIRELI**, tendo por titular SEVERINO ROSEANO DE SOUZA, inscrito no CPF sob o nº. 513.697.104-59 com sede na cidade de Chã de Alegria, neste estado de Pernambuco, onde tem endereço sua casa matriz na Rodovia PE 40KM 14, 1000, Bom Jesus, Chã de Alegria – PE, CEP 55.835-000. Ficam arquivados o contrato social por meio das certidões simplificada e de inteiro teor apresentadas a esta Serventia onde consta a devida alteração já registrada no órgão competente. Guia SICASE nº. 0011770273. Emolumentos: R\$ 61,68; FERC: R\$ 6,85; FERM: R\$ 0,69; ISS: R\$ 3,43; FUNSEG: R\$ 1,37; TSNR: R\$ 13,71; Total: R\$ 87,73. O presente ato só terá validade com o Selo: **0160200.NHP10201801.00486.** Consulte a autenticidade do selo em www.tjpe.jus.br/selodigital. Chã de Alegria, 21 de fevereiro de 2020. O referido é verdade, Dou fé. Eu, Oficiala/Substituto(a)/Escrevente subscrevo e assino.

R-7 – 32. Protocolo nº. 210 em 27 de março de 2020. **VENDA E COMPRA.** Nos termos do contrato por Instrumento Particular de Compra e Vendas de Imóvel, Mútuo e Alienação Fiduciária em Garantia no Sistema Financeiro de Habitação – Carta de Crédito Individual FGTS/Programa Minha Casa Minha Vida - CCFGTS/PMCMV- SFH, datado de 23 de março de 2020, com caráter de escritura pública, na forma do § 5º do art. 61 da Lei nº. 4.380/64 de 21 de agosto de 1964, alterada pela Lei nº 5.049, de 29 de junho de 1966, o imóvel constante da presente matrícula foi



SERVENTIA REGISTRAL E NOTARIAL DE CHÃ DE ALEGRIA | PE
Rua João Pessoa, Nº 10, Chã de Alegria-Pernambuco
Telefone : (81) 3581-1041 | Email : cartoriunicochadealegria@gmail.com

adquirido por WALLACE MEDEIROS DA SILVA, brasileiro, auxiliar de produção, portador da cédula de identidade nº. 9.344.223 - SDS/ SP, inscrito no CPF sob o nº. 113.431.744-14, solteiro, não convive em união estável, residente e domiciliado no Loteamento Nova Chã 2, 17- Chã de Alegria – Pernambuco por compra feita a SOUZA MÓVEIS E CONSTRUÇÕES EIRELE, supra qualificada e devidamente representada pelo valor de R\$ 80.000,00 (oitenta mil reais); com demais condições previstas no contrato ora registrado e arquivado, tendo sido pago imposto de transmissão em favor da Fazenda Municipal, no valor de R\$ 1.215,30 (Hum mil duzentos e quinze reais e trinta centavos), pago em 25/03/2020, na CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, agência 3536, cujo imóvel foi avaliado em R\$ 120.000,00 (cento e vinte mil reais). Fica arquivada a guia comprobatória do pagamento do imposto acima mencionado. Guia de SICASE nº. 0011903179. Emolumentos: R\$ 685,56; FERC: R\$ 76,18; FUNSEG: R\$ 15,23; FERM: R\$ 7,62; ISS: R\$ 38,09; TSNR: R\$ 160,00; Total: R\$ 982,68. O presente ato só terá validade com o Selo: **0160200.IZX12201901.00005**. Consulte a autenticidade do selo em www.tjpe.jus.br/selodigital. Chã de Alegria (PE), 27 de março de 2020. O referido é verdade e dou fé. Eu, Oficiala/Substituto(a)/Escrevente subscrevo e assino.

R-8 - 32. Protocolo nº. 210 em 27 de março de 2020. **ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA**, Nos termos do contrato por Instrumento Particular de Compra e Vendas de Imóvel, Mútuo e Alienação Fiduciária em Garantia no Sistema Financeiro de Habitação – Carta de Crédito Individual FGTS/Programa Minha Casa Minha Vida - CCFGTS/PMCMV- SFH, datado de 23 de março de 2020, com caráter de escritura pública, na forma do § 5º do art. 61 da Lei ,º 4.380/64 de 21 de agosto de 1964, alterada pela Lei nº 5.049, de 29 de junho de 1966, que deu origem ao R-7 desta matrícula, o proprietário **WALLACE MEDEIROS DA SILVA**, supra qualificado, **alienou fiduciariamente**, nos termos e para o artigo 22 e seguinte da lei 9.514/97; o imóvel a que alude a matrícula supra. **À CAIXA ECONÔMICA FEDERAL – CEF**, na qualidade de credora, Instituição financeira sob a forma de empresa pública, vinculada ao Ministério da Fazenda, criada pelo Decreto Lei nº. 759, de 12/08/1969, alterado pelo Decreto Lei nº 1.259 de 19/02/1973, regendo-se pelo estatuto vigente na data da presente contratação, com sede no Setor Bancário Sul, Quadra 4, Lotes 3/4, em Brasília/DF, CNPJ/MF sob nº 00.360.305/0001-04, legalmente representada, e pelo que fica constituída em favor da credora a propriedade fiduciária do referido imóvel, em garantia do



SERVENTIA REGISTRAL E NOTARIAL DE CHÃ DE ALEGRIA | PE
Rua João Pessoa, Nº 10, Chã de Alegria-Pernambuco
Telefone : (81) 3581-1041 | Email : cartoriunicochadealegria@gmail.com

financiamento concedido de **R\$ 64.000,00 (sessenta e quatro mil reais)**; valor do desconto complemento concedido pelos FGTS/União (complemento) R\$ 11.031,00 (onze mil e trinta e um reais) recursos próprios R\$ 4.969,00 (quatro mil novecentos e sessenta e nove reais); valor total da dívida (financiamento do imóvel + financiamento para despesas acessórias); **R\$ 64.000,00 (sessenta e quatro mil reais)**; valor da garantia fiduciária: R\$: 80.000,00 (oitenta mil reais); prazo total 360 (trezentos e sessenta) meses. Taxa de juros % (a.a.): Sem desconto – Nominal 8,16; Efetiva 8,4722. Com Desconto – Nominal 5,50; Efetiva 5,6408. Redutor 0,5% FGTS – Nominal 5,00; Efetiva 5,1162. Taxa de juros contratada – nominal 5,0000% a.a.; Efetiva 5,6407% a.a. Encargo Mensal Inicial; prestação (a+j): R\$ 363,38. Seguros: R\$12,24. Total R\$ 375,62 (trezentos e setenta e cinco reais e sessenta e dois centavos). Vencimento do Primeiro Encargo Mensal: 24/04/2020. Consoante cláusula 16ª. Para fins previstos no Art. 26, § 2º, da Lei nº 9.514/97, fica estabelecido o prazo de 30 (trinta) dias para expedição da intimação, contados da data de vencimento do primeiro encargo mensal vencido e não pago; as partes atribuem ao imóvel desta matrícula, para efeitos do Art. 24, inciso VI, da citada Lei nº 9.514/97, com as alterações introduzidas pela Lei nº. 10.931 de 02/08/2004, e pela medida provisória nº. 221, de 01/10/2004, o valor de **R\$ 80.000,00 (oitenta mil reais)**. Demais condições constantes do mencionado contrato que faz parte integrante deste registro. Guia de SICASE nº. 0011903179. Emolumentos: R\$ 400,35; FERC: R\$ 44,49; FERM: R\$ 4,45; TSNR: R\$ 128,00; FUNSEG: R\$ 8,90; ISS: R\$ 22,24; Total: R\$ 608,43. O presente ato só terá validade com o Selo: **0160200.DCC12201901.00006**. Consulte a autenticidade do selo em www.tipe.jus.br/selodigital. Chã de Alegria (PE), 27 de março de 2020. O referido é verdade e dou fé. Eu, Oficiala/Substituto(a)/Escrevente subscrevo e assino.

AV-9- 32. SOLICITAÇÃO DE PROCEDIMENTO: Protocolo sob nº **553 – 05/04/2022**. Procedo com a presente averbação para fazer constar que mediante requerimento datado de **11/08/2021**, a CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, CNPJ nº. 00.360.305.0001/04, devidamente representada, solicita o procedimento previsto no artigo 26, §1º, da Lei nº. 9.514/97, referente à alienação fiduciária incidente sob o R-8 da presente matrícula. Documentos arquivados eletronicamente. neste Ofício Imobiliário. Dou fé. Guia Sicase nº. 0015040012 Emolumentos: R\$ 63,62; FERC: R\$ 7,86; ISS: R\$ 3,57; FERM: R\$ 0,71; FUNSEG: R\$ 1,43; TSNR: R\$ 14,30; Total: R\$ 91,49 O presente ato só terá validade com o Selo: **0160200.QMR03202201.00070**. Consulte a



SERVENTIA REGISTRAL E NOTARIAL DE CHÃ DE ALEGRIA | PE
Rua João Pessoa, Nº 10, Chã de Alegria-Pernambuco
Telefone : (81) 3581-1041 | Email : cartoriunicochadealegria@gmail.com

autenticidade do selo em www.tjpe.jus.br/selodigital. Chã de Alegria -PE, 25 de abril de 2022. O referido é verdade, dou fé. Eu, Oficiala/Substituto(a)/Escrevente subscrevo e assino.

AV-10 – 32. SOLICITAÇÃO DE PROCEDIMENTO: Protocolo sob nº 920 – 09/05/2023. Procedo com a presente averbação para fazer constar que mediante requerimento datado de **24/01/2023**, a CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, CNPJ nº. 00.360.305.0001/04, devidamente representada, solicita o procedimento previsto no artigo 26, §1º, da Lei nº. 9.514/97, referente à alienação fiduciária incidente sob o R-8 da presente matrícula. Documentos arquivados eletronicamente. neste Ofício Imobiliário. Dou fé Guia SICASE nº. 0017731478 Emolumentos: R\$ 74,61; FERC: R\$ 9,22; TSNR: R\$ 16,77; FUNSEG: R\$ 1,68; ISS: R\$ 4,19; FERM: R\$ 0,84; Total: R\$ 107,31 O presente ato só terá validade com o Selo: **0160200.CSR05202301.00269**. Consulte a autenticidade do selo em www.tjpe.jus.br/selodigital. Chã de Alegria -PE, 04 de Julho de 2023. O referido é verdade, dou fé. Eu, Oficiala/Substituto(a)/Escrevente subscrevo e assino.

AV-11 – 32 – "CONSOLIDAÇÃO DA PROPRIEDADE FIDUCIÁRIA COM RESTRIÇÃO DE DISPONIBILIDADE " - Apontado sob o n.º 920 – 09/05/2023 - Nos termos do requerimento outorgado por meio da **credora fiduciária**, notificação positiva e expedição de certidão de não purga, guia de ITBI e demais documentos apresentados, sem que houvesse purgação da mora, procedo a presente averbação para constar que, realizado o procedimento disciplinado no artigo 26 da Lei Federal n.º 9.514/97 em face do devedor fiduciante WALLACE MEDEIROS DA SILVA, CPF/ME n.º 113.431.744-14, supraqualificado, fica CONSOLIDADA A PROPRIEDADE do imóvel objeto desta matrícula em favor da credora e proprietária fiduciária CAIXA ECONÔMICA FEDERAL – CEF, CNPJ/ME n.º 00.360.305/0001-04, nos termos do art. 26 da Lei n.º 9.514/97, tendo sido avaliado o imóvel em R\$ 82.932,84 em 01/10/2024. Sobre a propriedade ora consolidada incide a RESTRIÇÃO DE DISPONIBILIDADE decorrente do art.27 da Lei n.º 9.514/97, uma vez que o proprietário fiduciário deverá promover os leilões públicos para a alienação do imóvel. Documentos arquivados eletronicamente. Dou fé. Guia Sicase n.º 0017731478 Emolumentos: R\$ 74,61; FERC: R\$ 9,22; TSNR: R\$ 5,75; FUNSEG: R\$ 1,68; FERM: R\$ 0,84; ISS: R\$ 4,19; Total: R\$ 96,29 O presente ato só terá validade com o Selo: **0160200.STM06202401.00007**. Consulte a autenticidade do selo em www.tjpe.jus.br/selodigital. Chã de Alegria, 03 de dezembro de 2024. Eu, Ailma Chalegre de Lira Vila Nova, a Oficiala



SERVENTIA REGISTRAL E NOTARIAL DE CHÃ DE ALEGRIA | PE
Rua João Pessoa, Nº 10, Chã de Alegria-Pernambuco
Telefone : (81) 3581-1041 | Email : cartoriunicochadealegria@gmail.com

Registradora, subscrevo.

Certifico que a presente certidão é a reprodução autêntica do conteúdo da matrícula nº. 32 conforme buscar realizadas nos livros competentes do Ofício Único de Chã de Alegria desde sua instalação, em 25 de abril de 2018, até a presente data. Para efeito de alienação, a presente certidão é válida por 30 (trinta) dias, conforme Decreto nº. 93.240/86. Certidão emitida nos termos do artigo 19, parágrafo 1º e 21 da Lei 6.015/73, inexistindo qualquer outra circunstância sobre o imóvel no acervo desta serventia. Guia Sicase nº. 0021188904. Emolumentos: R\$ 39,68; FERC: R\$ 4,90; TSNR: R\$ 8,92; FERM: R\$ 0,45; ISS: R\$ 2,23; FUNSEG: R\$ 0,89; Total: R\$ 57,07. O presente ato só terá validade com o Selo: **0160200.ALB06202401.00013**. Consulte a autenticidade do selo em www.tjpe.jus.br/selodigital. O referido é verdade. Dou fé. Eu, Adna Francisca de Lima- 2ª Oficiala Registradora Substituta, a digitei, subscrevi e assino.

Chã de Alegria - PE, 03 de Dezembro de 2024

Adna Francisca de Lima
2ª Oficiala Registradora Substituta





MANIFESTO DE ASSINATURAS



Código de validação: JDEDY-FUBGW-L3PAN-WDQX4

Documento assinado com o uso de certificado digital ICP Brasil, no Assinador Registro de Imóveis, pelos seguintes signatários:

Adna Francisca De Lima (CPF 107.417.164-02)

Para verificar as assinaturas, acesse o link direto de validação deste documento:

<https://assinador.registrodeimoveis.org.br/validate/JDEDY-FUBGW-L3PAN-WDQX4>

Ou acesse a consulta de documentos assinados disponível no link abaixo e informe o código de validação:

<https://assinador.registrodeimoveis.org.br/validate>